DECRETO N° 13.512 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

VICE-PREFEITO SUCEDE TEMPORARIAMENTE O PREFEITO EM RAZÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64,inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°.O Vice-prefeito **ADELSON ANTONIO SALVADOR,**assumirá o Mandato no **período de 01 a 13 de março de 2018,** em substituição ao Prefeito Municipal **Mário Sérgio Lubiana,** na forma do art. 58 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2°.O afastamento do titular se dará em razão de viagem ao exterior, para participar da Feira de Negócios em Xiamem e Nan'na, na China, onde fará grandes contatos com empresas daquela região para investirem no Estado do Espírito Santo e no município de Nova Venécia, como também para toda a região norte do Estado do Espírito Santo.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito